



PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública a Associação Atlética Cocal do Sul, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para neste fazer constar o nome de tal entidade.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Atlética Cocal do Sul, com sede no Município de Cocal do Sul.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Jessé Lopes



ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“ANEXO ÚNICO

ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....	.....
<b>COCAL DO SUL</b>	<b>LEIS</b>
.....	.....
Associação Atlética Cocal do Sul	
.....	.....

” (NR)

Sala das Sessões,

Deputado Jessé Lopes



## JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a Associação Atlética Cocal do Sul, com sede no Município de Cocal do Sul, tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

A Associação foi fundada em 1993, para preencher o vazio e a carência do Município em representações regionais para divulgação de sua sociedade, tendo sempre com principal objetivo o esporte e a inclusão social. Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, a Associação Atlética Cocal do Sul, tem por objetivo difundir a prática de esportes entre os associados, bem como viabilizar projetos sociais para atender em suas categorias de base, crianças e jovens menos favorecidos, com o objetivo de impedir a exclusão social e contribuir na formação do caráter.

Ante o exposto, conto com meus Pares para a aprovação da matéria.

Deputado Jessé Lopes